



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 2737 , DE 24 DE SETEMBRO DE 1985.

Cria Escola de  
1º grau no Município de  
Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1001/001155/CC, de 17 de setembro de 1985.

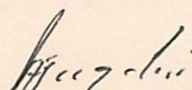
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada, no Município de Ariquemes a Escola de 1º Grau "Alberto Nepomuceno".

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ariquemes, mediante convênio com a Secretaria de Estado da Educação, tomar as necessárias providências para o funcionamento da referida Escola.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 24 de setembro de 1985.

  
ANGELO ANGELIN  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
de 9/11 de 1951

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
GOVERNADORIA

LEI Nº 1.234

Art. 1º - Esta lei cria o Conselho Municipal de Educação de Florianópolis, com a seguinte composição:

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação de Florianópolis terá a seguinte composição:

Art. 3º - O Conselho Municipal de Educação de Florianópolis terá a seguinte composição:

Art. 4º - O Conselho Municipal de Educação de Florianópolis terá a seguinte composição:

Art. 5º - O Conselho Municipal de Educação de Florianópolis terá a seguinte composição:

Art. 6º - O Conselho Municipal de Educação de Florianópolis terá a seguinte composição:

Art. 7º - O Conselho Municipal de Educação de Florianópolis terá a seguinte composição:

Art. 8º - O Conselho Municipal de Educação de Florianópolis terá a seguinte composição:

Art. 9º - O Conselho Municipal de Educação de Florianópolis terá a seguinte composição:

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
GOVERNADORIA